

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "**

## **REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos Arquitetônicos para os Municípios da Região da Grande Florianópolis em apoio ao Setor de Arquitetura da GRANFPOLIS.

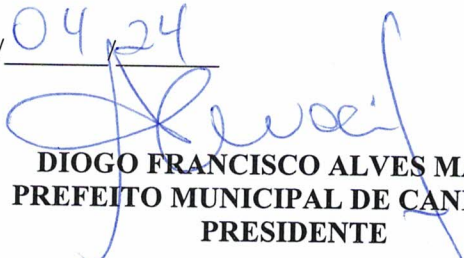
**Previsão Legal:** Resolução 04/2023

**Justificativa:** Devido ao grande número de solicitações de projetos arquitetônicos por parte dos 22(vinte e dois) Municípios da Região da Grande Florianópolis, e a Associação não estar dando conta da demanda, é necessária a contratação de empresa especializada para melhorar o atendimento aos Municípios apoiando o Setor de Arquitetura da GRANFPOLIS.

Florianópolis, 20 de abril de 2024.

  
**MÁRCIA CARDOSO LORENZI**  
Arquiteta

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 20 / 04 / 24  
  
**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANELINHA  
PRESIDENTE



**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 026/2024**

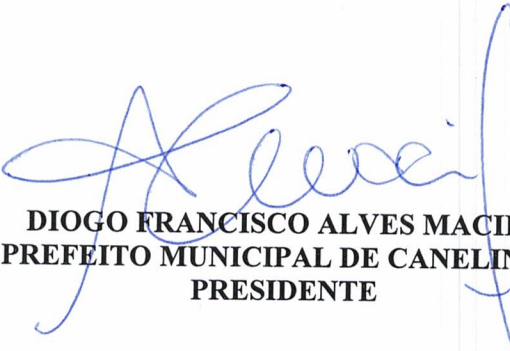
**TERMO DE ABERTURA**

O Presidente da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis- **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

Instaurar o Processo de Contratação nº 026/2024, cujo escopo é a contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos Arquitetônicos para os Municípios da Região da Grande Florianópolis em apoio ao Setor de Arquitetura da GRANFPOLIS.

Florianópolis, 20 de abril de 2024.

  
**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANELINHA  
PRESIDENTE**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - Objeto:

Serviço especializado na elaboração de Projetos Arquitetônicos para os Municípios da Região da Grande Florianópolis em apoio ao Setor de Arquitetura da GRANFPOLIS.

### 2 - Da proposta de preço:

As empresas interessadas deverão apresentar proposta de preço por hora técnica

### 3- Julgamento das Propostas:

Menor preço por hora técnica.

### 4- Forma e Prazo de Pagamento:

Pagamento via depósito, boleto bancário ou PIX, após entrega do Relatório de Atividades mensal.

### 5- Local dos Serviços:

Escritório da contratada, com presença mínima de 8 (oito) horas semanais na sede da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS para entrega dos projetos, apresentação e discussão com o Setor de Arquitetura da GRANFPOLIS.

### 6- Prazos:

12 meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

### 7- Da Obrigação das Partes

#### 7.1 Do Fornecedor

Apoiar a elaboração de projetos de acordo com o descrito nas especificações do item "10".

#### 7.2- Da Granfpolis

Efetuar o pagamento após aceite final do Relatório Mensal de Atividades.

### 8- Das Propostas

- a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.
- b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.
- c) Somente serão admitidas propostas de Pessoas Jurídicas.
- d) O valor deve ser cotado por hora técnica.
- e) A proposta deverá indicar o arquiteto responsável com sua inscrição no órgão de classe.
- f) Despesas com deslocamento, alimentação, estadia e outras a serviço da GRANFPOLIS serão ressarcidas pela Associação.

### 9- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:

Será confirmada a contratação mediante assinatura do contrato.

### 10- Objeto/Especificações

Prestação de serviços de projetos de arquitetura (inclusive arquitetura de paisagem) para obra nova, reforma e ampliação, conforme padrão GRANFPOLIS (Software REVIT).

### 11- Quantitativo/Previsto

200 horas mensais (duzentas horas mensais).



**Trabalhos/Entregas (Estudo preliminar/Anteprojeto/Projeto Executivo):**

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)
	1- Planta de situação: Planta mostrando o terreno onde será locado o projeto contendo as informações necessárias para o entendimento da localização do projeto: nome das ruas, delimitação do terreno, pontos de referência, e demais informações necessárias para cada caso.
	2- Implantação/ Planta de Locação: Planta mostrando a edificação em relação ao terreno. Visualização dos afastamentos e projeto de área externa do terreno e entorno imediato contendo cotas, níveis e demais marcadores necessários para cada caso.
	3- Plantas Baixas: Planta de cada pavimento do projeto contendo cotas, níveis, nomes e tamanhos de cada ambiente, marcação de janelas e portas e demais marcadores necessários para cada caso.
	4- Planta Layout: Planta baixa de cada pavimento contendo o layout proposto para o projeto.
	5- Planta de Cobertura: Planta apontando as principais características do telhado proposto: caimentos, inclinação, posicionamento de calhas e rufos, platibanda (se houver), entre outros marcadores necessários para cada caso.
	6- Cortes: Visualizações verticais do projeto para o entendimento da relação entre os pavimentos, caixa d'água, cobertura e terreno contendo níveis e cotas se necessário. Nos cortes observa-se detalhes como a laje, alturas e posicionamento da escada, peitoril das janelas, entre outros.
	7- Fachadas: Fachadas do projeto, contendo marcadores de detalhes como especificações da cor, madeira, verniz e/ou ornamentos.
	8- Imagens 3D: Imagens 3D do projeto afim de ilustrar seu resultado final. Humanização do projeto.
	9- Detalhamentos: Detalhamento por meio de plantas, cortes e vistas de projeto para entendimento pleno e facilitação da execução.
	10- Memorial Descritivo: Caderno teórico contendo informações para a execução da obra.



Especificações de passo a passo, mobiliários, cerâmicas, entre outros detalhes necessários para o entendimento pleno da execução ideal do projeto.

11 - Tabela de quantitativos: Tabela informando a quantidade de materiais e equipamentos de construção civil, conforme a necessidade de cada projeto.

12 – Outros trabalhos orientados pelo Setor de Arquitetura da GRANFPOLIS, como por exemplo, visitas técnicas para reconhecimento de terreno e medição de área construída, etc.

Florianópolis, 20 de abril de 2024.

**MÁRCIA CARDOSO LORENZI**  
Arquiteta

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANELINHA  
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

CNPJ - 75.846.873/0001-19

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Obrigatório o preenchimento do numero da autorização na nota fiscal

Autorização N° 026/2024

Processo N° 026/2024

Objeto: Serviço especializado na elaboração de Projetos Arquitetônicos para os Municípios da Região da Grande Florianópolis

Fornecedor: ISADORA MENEZES BRASIL

CNPJ/CPF: 55.018.982/0001-30

Contato: ISADORA MENEZES BRASIL

E-mail: brasil.menezes.isa@gmail.com

Telefone: (48) 9921-2161

Forma de Pagamento:

Depósito: Banco:

Boleto: x

Agência:

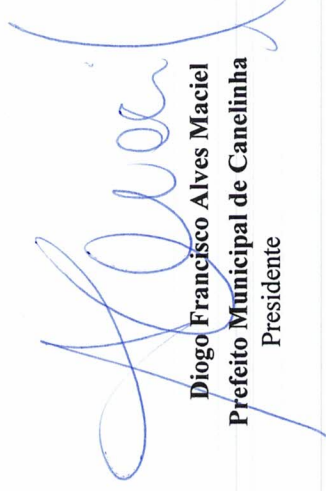
Conta:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade/hora	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço especializado na elaboração de Projetos Arquitetônicos para os Municípios da Região da Grande Florianópolis em apoio ao Setor de Arquitetura da GRANFPOLIS, proposta de preço por hora técnica		1	54,90	54,90
<b>Total</b>					<b>54,90</b>

Florianópolis, 13 de maio de 2024

  
Marcia Cardoso Lorenzi

Arquiteta

  
Diogo Francisco Alves Maciel  
Prefeito Municipal de Canelinha  
Presidente

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

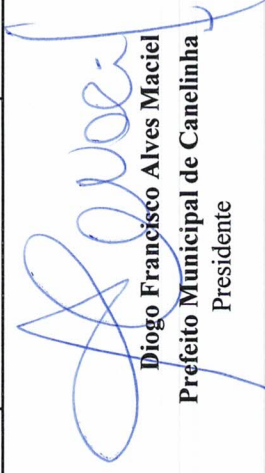
FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	WHATSAPP/E-MAIL
A	55.018.982/0001-30	ISADORA M. BRASIL	(48) 9921-2161	brasil.menezes.isa@gmail.com
B	81.840.068/0001-80	ILMAR A. DE SOUZA	(48) 99997-3352	ilmarquiteto@gmail.com
C	48.518.588/0001-10	LUCAS JAIME FAGUNDES	(48) 99612-6591	equipeprojecta@gmail.com

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor hora te	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	Serviço especializado na elaboração de Projetos Arquitetônicos para os Municípios da Região da Grande Florianópolis em apoio ao Setor de Arquitetura da GRANFPOLIS, proposta de preço por hora técnica		1	54,9	54,90	59	59,00	67	67,00

<b>TOTAL</b>					<b>54,90</b>		<b>59,00</b>		<b>67,00</b>
--------------	--	--	--	--	--------------	--	--------------	--	--------------

Florianópolis, 13 de maio de 2024

  
 Marcia Cardoso Lorenzi  
 Arquiteta

  
 Diogo Francisco Alves Maciel  
 Prefeito Municipal de Canelinha  
 Presidente



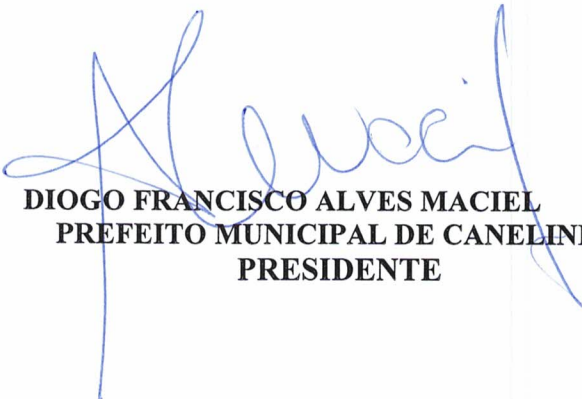
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "**

## **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 026/2024**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o processo de contratação 026/2024 cujo objeto é Serviço especializado na elaboração de Projetos Arquitetônicos para os Municípios da Região da Grande Florianópolis, e que tem como vencedora a empresa, **ISADORA MENEZES BRASIL**, CNPJ nº 55.018.982/0001-30, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 13 de maio de 2024.



**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANELINHA  
PRESIDENTE**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.018.982/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/05/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ISADORA MENEZES BRASIL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMB ARQUITETURA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PREFEITO JOAO ORESTES DE ARAUJO</b>	NÚMERO <b>761</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 104</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>88.495-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GAROPABA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GBRASIL21@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(48) 9961-6174/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **11:14:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1